

**TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO****1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem como finalidade a dispensa de licitação em caráter emergencial, enquanto se procede com novo Processo Licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO: MATERIAL PENSO, MEDICAMENTOS INJETAVEIS, MEDICAMENTOS DE USO ORAL E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS E HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES.**

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Este TERMO DE REFERÊNCIA com base na dispensa de licitação visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, CAPS, HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO** do município de Serrita-PE, pelo período de 2 meses.

Justifica-se, a **REALIZAÇÃO DE UMA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em caráter emergencial, enquanto aguarda-se novo Processo Licitatório, do tipo menor preço por lote, para fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, para uso nas **10 ( DEZ) Unidades Básicas de Saúde, CAPS e HGIC** do Município, para serem distribuídos gratuitamente pela Farmácia Básica, tendo em vista que os contratos encerraram suas vigências.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, tendo em vista que o critério será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Além do mais, essa modalidade de aquisição trás o benefício da previsibilidade de que os medicamentos necessários para o bem estar dos munícipes não faltarão até serem licitados.

A solicitação das propostas serão via e-mail, dentre aquelas empresas cadastradas neste município, que já tem uma logística estabelecida de fornecimento, e uma rotina de transporte de modo que agilize o suprimento da medicação que já se encontra em pouca quantidade, e não existe mais contrato vigente neste município, faz-se necessário a contratação emergencial.

Portanto, o presente Termo de Referência traz a necessidade de adquirir produtos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

divididos entre **MATERIAL PENSO, MEDICAMENTOS INJETAVEIS, MEDICAMENTOS DE USO ORAL E MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL**. Considera-se, a planilha apresentada nesse TR.

**3. QUANTIDADE ESTIMADA**

3.1 Os quantitativos de itens estabelecidos e informados na planilha a seguir foi retirado do levantamento realizado junto às áreas demandantes dos setores indicados, as quais encaminharam a previsão de materiais com as necessidades específicas de cada um.

3.2 As empresas a serem contratadas, deverão prestar os serviços e especificações, conforme descrições na planilha abaixo:

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MÁXIMA DE PREÇOS**

MATERIAL PENSO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA	PCT	30	R\$ 6,12	R\$ 183,60
2	ÁCIDO ACÉTICO A 5%	LITRO	2	R\$ 13,85	R\$ 27,70
3	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO	LITRO	15	R\$ 6,69	R\$ 100,35
4	ÁGUA PARA AUTOCLAVE	GALÃO	8	R\$ 10,45	R\$ 83,60
5	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%	LITRO	96	R\$ 6,68	R\$ 641,28
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO ALVEJADO	ROLO	40	R\$ 21,63	R\$ 865,20
7	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 12 CMX4,5 M	PCT	600	R\$ 8,15	R\$ 4.890,00
8	ATADURA DE CREPOM DIMENSÕES DE 15 CMX4,5 M	PCT	2000	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00
9	AVENTAL DE PROCEDIMENTO MANGA LONGA COM ELÁSTICO	UND	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
10	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 50 MM PTE COM 10 UND.	PCT	10	R\$ 203,57	R\$ 2.035,70
11	CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, 20 L	UND	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
12	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA Nº 14 G	UND	300	R\$ 1,22	R\$ 366,00
13	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA Nº 16 G	UND	300	R\$ 1,22	R\$ 366,00
14	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNÇÃO	UND	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	PERIFÉRICA Nº 18 G				
15	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA Nº 20 G	UND	800	R\$ 1,13	R\$ 904,00
16	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA Nº 22 G	UND	1000	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
17	CATETER INTRAVASCULAR PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA Nº 24 G	und	1000	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
18	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (ADULTO)	UND	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
19	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS (INFANTIL)	UND	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
20	CLOREXIDINA 2% 1000 ML	LITRO	24	R\$ 18,56	R\$ 445,44
21	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO FRASCO 2000 ML	UND	120	R\$ 5,19	R\$ 622,80
22	COLETOR UNIVERSAL 80 ML TRANSPARENTE	UND	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
23	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAR INSTRUMENTAL 5L	LITRO	2	R\$ 88,37	R\$ 176,74
24	EQUIPO MACRO GOTAS COM FILTRO E INJETOR LATERAL 1,5 MTS.	UND	2.000	R\$ 3,66	R\$ 7.320,00
25	ESCOVA ENDOCERVICAL C/100	PCT	20	R\$ 25,66	R\$ 513,20
26	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA EM TECIDO AP. 10CMX4,5M	ROLO	144	R\$ 8,86	R\$ 1.275,84
27	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA FORMATO ACHATADO 180 M	PCT	20	R\$ 14,33	R\$ 286,60
28	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE MODELO COLLINS ESTÉRIL	UND	100	R\$ 2,53	R\$ 253,00
29	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO MODELO COLLINS ESTÉRIL	UND	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
30	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO MODELO COLLINS ESTÉRIL	UND	150	R\$ 2,52	R\$ 378,00
31	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M COM INDICADOR	UND	60	R\$ 8,32	R\$ 499,20
32	GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5/13 FIOS - COMPRESSA GAZE	PCT	800	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00
33	GAZE HIDROFILA EM ROLO CONFECCIONADA COM FIO 100% ALG.	ROLO	90	R\$ 63,81	R\$ 5.742,90
34	GEL PARA ULTRASSON 5 KG	GALÃO	4	R\$ 31,20	R\$ 124,80
35	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UNIDADES	CX.	3	R\$ 43,16	R\$ 129,48
36	LANCETAS MANUAIS PARA PUNÇÃO DIGITAL	CX.	80	R\$ 11,82	R\$ 945,60
37	LUVA CIRÚRGICA Nº7,0 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
38	LUVA CIRÚRGICA Nº7,5 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	150	R\$ 2,77	R\$ 415,50
39	LUVA CIRÚRGICA Nº8,0 DESCARTÁVEL ESTÉRIL	PAR	150	R\$ 2,51	R\$ 376,50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

40	LUVA DE PROCEDIMENTO G EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL	CX.	60	R\$ 39,29	R\$ 2.357,40
41	LUVA DE PROCEDIMENTO M EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL	CX.	250	R\$ 38,56	R\$ 9.640,00
42	LUVA DE PROCEDIMENTO P EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL	CX.	200	R\$ 33,66	R\$ 6.732,00
43	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CX.	60	R\$ 26,70	R\$ 1.602,00
44	ÓLEO AGE 200ML (LOÇÃO OLEOSA)	UND	40	R\$ 8,13	R\$ 325,20
45	PAPEL DESCARTÁVEL PARA FERRAR MACAS 70 CM DE LARGURA	ROLO	40	R\$ 27,10	R\$ 1.084,00
46	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM DE COMPRIMENTO E 25CM DE LARGURA	ROLO	4	R\$ 310,22	R\$ 1.240,88
47	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, Nº19	UND	300	R\$ 29,35	R\$ 8.805,00
48	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, Nº21	UND	300	R\$ 31,72	R\$ 9.516,00
49	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, Nº23	UND	500	R\$ 36,53	R\$ 18.265,00
50	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, Nº25	UND	300	R\$ 48,28	R\$ 14.484,00
51	SCALP PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, Nº27	UND	300	R\$ 33,35	R\$ 10.005,00
52	SERINGA HIPODÉRMICA DE 10ML COM AGULHA 25X7	UND	3.000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
53	SERINGA HIPODÉRMICA DE 20ML COM AGULHA 25X7	UND	3.000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
54	SERINGA HIPODÉRMICA DE 3ML COM AGULHA 25X7,30	UND	3.000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
55	SERINGA HIPODÉRMICA DE 5ML COM AGULHA 25X7,30	UND	3.000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
56	SONDA FOLEY Nº 18 02 VIAS	UND	20	R\$ 9,33	R\$ 186,60
57	SONDA FOLEY Nº 20 02 VIAS	UND	20	R\$ 8,67	R\$ 173,40
58	SONDA FOLEY Nº 22 02 VIAS	UND	20	R\$ 8,13	R\$ 162,60
59	SONDA FOLEY Nº 24 02 VIAS	UND	20	R\$ 9,26	R\$ 185,20
60	SONDA URETRAL Nº 10	UND	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
62	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO	UND	5	R\$ 25,07	R\$ 125,35
63	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SANFONA C/100	PCT	20	R\$ 14,32	R\$ 286,40
64	TRIWE HOSPITALAR	UND	100	R\$ 0,96	R\$ 96,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 129.157,06</b>

CONTROLADOS ATENÇÃO BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CPR	1.500	R\$ 0,27	R\$ 405,00
2	ALPRAZOLAM 01 MG	CPR	2.000	R\$ 0,43	R\$ 860,00
3	ALPRAZOLAM 02 MG	CPR	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
4	CITALOPRAM 20 MG	CPR	1.500	R\$ 0,33	R\$ 495,00
5	CLONAZEPAM 02 MG	CPR	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
6	ESCITALOPRAM 10 MG	CPR	2.000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
7	ESCITALOPRAM 20 MG	CPR	3.000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
8	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	CPR	1.000	R\$ 0,96	R\$ 960,00
9	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 4% C/ 20 ML	FR	10	R\$ 10,86	R\$ 108,60
10	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	CPR	600	R\$ 0,73	R\$ 438,00
11	OLANZAPINA 05 MG	CPR	300	R\$ 0,67	R\$ 201,00
12	OLANZAPINA 10 MG	CPR	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
13	QUETIAPINA 100 MG	CPR	150	R\$ 0,55	R\$ 82,50
14	QUETIAPINA 200 MG	CPR	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
15	QUETIAPINA 50 MG	CPR	150	R\$ 2,06	R\$ 309,00
16	QUETIAPINA 25 MG	CPR	3000	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
17	RISPERIDONA LIQUIDO 1 MG SOL. 30 ML	FR	50	R\$ 12,06	R\$ 603,00
18	RISPERIDONA 02 MG	CPR	900	R\$ 0,23	R\$ 207,00
19	SERTRALINA 50 MG	CPR	4.900	R\$ 0,29	R\$ 1.421,00
20	PAROXETINA 20 MG	CPR	1.000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.737,10</b>

INJETÁVEIS ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ÁC. ASCÓRBICO 100 MG /ML 5 ML	AMP	600	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
2	AMPICILINA 1G	AMP	60	R\$ 8,48	R\$ 508,80
3	ÁC. TRANEXÂMICO 50 MG/ML 5 ML	AMP	60	R\$ 9,97	R\$ 598,20
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	3.600	R\$ 0,59	R\$ 2.124,00
5	AMIODARONA 50 MG/ ML 3 ML	AMP	100	R\$ 3,01	R\$ 301,00
6	BROMOPRIDA 05 MG/ML 2 ML	AMP	200	R\$ 2,40	R\$ 480,00
7	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5 ML(BUSCOPAM COMPOSTO)	AMP	600	R\$ 3,78	R\$ 2.268,00
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 5 ML(BUSCOPAM SIMPLES)	AMP	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
9	CEFTRIAXONA 1G IV	AMP	400	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
10	CETOPROFENO 1G IM	AMP	100	R\$ 4,94	R\$ 494,00
11	CETOPROFENO 1G IV	AMP	300	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
12	CIMETIDINA 150MG/ML	AMP	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
13	CIPROFLOXACINO 200MG 100 ML	BOLSA	40	R\$ 14,02	R\$ 560,80
14	CLINDAMICINA 600MG 4ML	AMP	100	R\$ 4,46	R\$ 446,00
15	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML	AMP	300	R\$ 2,58	R\$ 774,00
16	COMPLEXO B 2 ML	AMP	500	R\$ 1,81	R\$ 905,00
17	DEXAMETASONA 02 MG 1 ML	AMP	400	R\$ 1,36	R\$ 544,00
18	DEXAMETASONA 04 MG 2,5 ML	AMP	600	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
19	DICLOFENACO 75 MG	AMP	600	R\$ 1,24	R\$ 744,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

20	DIPIRONA 500 MG / ML 2 ML	AMP	1.200	R\$ 2,47	R\$ 2.964,00
21	ENOXAPARINA 40 MG 4 ML	AMP	30	R\$ 14,98	R\$ 449,40
22	ETILEFRINA 10MG 1ML2,79	AMP	50	R\$ 2,43	R\$ 121,50
23	FENITOINA 50MG/ML 5ML	AMP	30	R\$ 1,56	R\$ 46,80
24	FITOMENADIONA 10MG 1ML(VIT. K)	AMP	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
25	FUROSEMIDA 10 MG 2 ML	AMP	200	R\$ 2,69	R\$ 538,00
26	GLICOSE 50% 10ML	AMP	400	R\$ 0,91	R\$ 364,00
27	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML 1ML	AMP	70	R\$ 5,95	R\$ 416,50
28	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	AMP	60	R\$ 6,58	R\$ 394,80
29	HIDROCORTIZONA 100MG	AMP	100	R\$ 5,25	R\$ 525,00
30	HIDROCORTIZONA 500MG	AMP	200	R\$ 7,54	R\$ 1.508,00
31	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	AMP	50	R\$ 16,39	R\$ 819,50
32	LIDOCAINA 2% COM VASO	AMP	30	R\$ 5,72	R\$ 171,60
33	LIDOCAINA 2% SEM VASO 20ML	AMP	60	R\$ 6,69	R\$ 401,40
34	MATERGAM IMUNOGLOBULINA 300 MG	AMP	4	R\$ 216,03	R\$ 864,12
35	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML	AMP	50	R\$ 0,95	R\$ 47,50
36	METRONIDAZOL 500MG/100ML	AMP	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
37	NOREPINEFRINA 2MG/ML, 4ML	AMP	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50
38	OMEPRAZOL 40MG/ML 10 ML	AMP	120	R\$ 7,05	R\$ 846,00
39	PEN. BENZATINA 1.200.000 UI	AMP	150	R\$ 7,66	R\$ 1.149,00
40	PEN. BENZATINA 600.000 UI	AMP	100	R\$ 9,95	R\$ 995,00
41	PROMETAZINA 25MG/ML	AMP	400	R\$ 1,95	R\$ 780,00
42	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	AMP	900	R\$ 5,78	R\$ 5.202,00
43	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	AMP	240	R\$ 7,49	R\$ 1.797,60
44	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	AMP	1.080	R\$ 8,42	R\$ 9.093,60
45	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	AMP	300	R\$ 9,12	R\$ 2.736,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

46	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML	AMP	540	R\$ 7,01	R\$ 3.785,40
47	TENOXICAM 20MG	AMP	50	R\$ 10,43	R\$ 521,50
48	TENOXICAM 40MG	AMP	50	R\$ 17,08	R\$ 854,00
49	TRAMADOL 50MG/ML 1ML	AMP	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 56.847,52</b>

<b>MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANT.</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CPR	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
2	ÁCIDO FÓLICO 05 MG COMP.	CPR	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
3	ALBENDAZOL 400 MG	CPR	6.000	R\$ 0,83	R\$ 4.980,00
4	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 10 ML	FR	600	R\$ 2,72	R\$ 1.632,00
5	AMOXILINA 500 MG	CAPS	2.100	R\$ 0,34	R\$ 714,00
6	AMOXILINA SUSP. ORAL 60 ML	FR	200	R\$ 5,83	R\$ 1.166,00
7	ANLODIPINO 05 MG	CPR	30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
8	ANLODIPINO 10 MG	CPR	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
9	ATENOLOL 100 MG	CPR	2.000	R\$ 0,27	R\$ 540,00
10	ATENOLOL 25 MG	CPR	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
11	ATENOLOL 50 MG	CPR	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
12	AZITROMICINA 500 MG	CPR	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
13	AZITROMICINA SUSP. ORAL	FR	240	R\$ 6,99	R\$ 1.677,60
14	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML 20 ML	FR	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
15	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	36.000	R\$ 0,22	R\$ 7.920,00
16	CARVEDILO 12,5 MG	CPR	600	R\$ 0,18	R\$ 108,00
17	CARVEDILO 25 MG	CPR	600	R\$ 0,39	R\$ 234,00
18	CARVEDILO 3,125 MG	CPR	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

19	CARVEDILO 6,25 MG	CPR	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
20	CEFALEXINA 500 MG	CPR	6.000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
21	CEFALEXINA SUSP. ORAL	FR	100	R\$ 8,98	R\$ 898,00
22	DEXAMETASONA CREME 1MG	BISNAGA	100	R\$ 2,82	R\$ 282,00
23	DIPIRONA 500 MG	CPR	6.000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
24	DIPIRONA SOL. ORAL 10 ML	FR	600	R\$ 1,44	R\$ 864,00
25	ENALAPRIL 05 MG	CPR	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
26	ENALAPRIL 10 MG	CPR	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
27	ENALAPRIL 20 MG	CPR	30.000	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00
28	ESPIRONOLACTONA 25MG	CPR	6.000	R\$ 0,84	R\$ 5.040,00
29	FUROSEMIDA 40 MG/MG	CPR	18.000	R\$ 0,18	R\$ 3.240,00
30	GLIBENCLAMIDA 05 MG	CPR	36.000	R\$ 0,13	R\$ 4.680,00
31	IBUPROFENO 50 MG/ML	FR	80	R\$ 2,84	R\$ 227,20
32	IBUPROFENO 600 MG	CPR	1.000	R\$ 0,43	R\$ 430,00
33	LIDOCAINA GELEIA 30 GR	BISNAGA	30	R\$ 4,03	R\$ 120,90
34	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	CPR	180.000	R\$ 0,12	R\$ 21.600,00
35	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20 MG 30ML	FR	20	R\$ 2,91	R\$ 58,20
36	METFORMINA 500 MG	CPR	30.000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
37	METFORMINA 850 MG	CPR	60.000	R\$ 0,60	R\$ 36.000,00
38	METILDOPA 250 MG	CPR	4.000	R\$ 0,64	R\$ 2.560,00
39	METILDOPA 500 MG	CPR	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00
40	METRONINAZOL 250 MG	CPR	4.000	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00
41	METRONINAZOL GEL VAGINAL	BISNAGA	150	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
42	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	CPR	1800	R\$ 0,29	R\$ 522,00
43	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	CPR	1800	R\$ 0,60	R\$ 1.080,00

44	NIFEDIPINO 10 MG	CPR	300	R\$ 0,32	R\$ 96,00
45	NIFEDIPINO 20 MG	CPR	300	R\$ 0,34	R\$ 102,00
46	NISTATINA CREME VAGINAL	BISNAGA	100	R\$ 9,31	R\$ 931,00
47	NISTATINA SUSP. ORAL 50 ML	FR	30	R\$ 9,27	R\$ 278,10
48	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL	BISNAGA	150	R\$ 8,47	R\$ 1.270,50
49	PARACETAMOL 500 MG	CPR	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
50	PARACETAMOL SOL. ORAL 10 ML	FR	400	R\$ 1,92	R\$ 768,00
51	PROPRANOLOL 40 MG	CPR	12.000	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
52	SINVASTATINA 20 MG	CPR	9.000	R\$ 0,25	R\$ 2.250,00
53	SINVASTATINA 40 MG	CPR	9.000	R\$ 0,29	R\$ 2.610,00
54	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 30 G	BISNAGA	100	R\$ 4,84	R\$ 484,00
55	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 G	POTE	8	R\$ 47,74	R\$ 381,92
56	SULFATO FERROSO 125 MG GOTAS 30 ML	FRC	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
57	SULFATO FERROSO 40 MG	CPR	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 168.989,92</b>

Valor Total da Proposta: **R\$ 367.731,60 ( trezentos e sessenta e sete mil reais, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).**

#### 4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

6.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

6.2 As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas na Farmácia Básica, localizado na Avenida Deputado Francisco Sampaio, nº 90, Centro, Serrita/PE, de acordo com a solicitação de fornecimento.

6.3 Os medicamentos quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos medicamentos.

6.4 O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.5 Caso as embalagens sejam hospitalares, deverão ser encaminhadas quantidades suficientes de bulas, permitindo a dispensação fracionada.

6.6 As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a este Fundo Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

7.2 Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

7.3 O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.4 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério deste Fundo Municipal.

7.5 Fica reservado a este Fundo Municipal em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

7.6 Se algum produto apresentar irregularidade, o Fundo Municipal de Saúde o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. O Fundo Municipal o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da ata, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados.

7.7 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de

sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.8 Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

7.9 Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização deste Fundo Municipal de Saúde, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

7.10 No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

## **6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato.
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as

especificações;

f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

## **10. O VALOR ESTIMADO**

10.1 O valor estimado pelo Fundo Municipal de Saúde para a aquisição do objeto licitado consta na Planilha de Valores Referenciais.

## **11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 0301 **ENTIDADE SUPERVISIONADA**

Unidade: 030102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO**

-Funcional: 10.301.1001.2884.0000 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**  
Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

-Funcional: 10.302.1001.2891.0000 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**  
Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

- Funcional: 10 303 1001 2896 0000 **MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
Natureza de despesa: **3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

## **12. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Serrita, 10 de julho de 2024.

**MARTA MARIA NUNES ANGELIM**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

Aprovamos o presente Termo de Referência.

**SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**

PREFEITO

